



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a adoção de medidas administrativas, objetivando a contratação emergencial de leitos de UTI para a rede pública estadual.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- segundo dados do Centro de Informações Estratégicas para a Gestão do SUS (Cieges), Santa Catarina conta com 1.434 leitos de UTI vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), dos quais apenas 128 estavam disponíveis no momento do levantamento;
- na região da Foz do Rio Itajaí, apenas um leito pediátrico está disponível, e todos os leitos adultos e neonatais estão ocupados, bem como, no Grande Oeste, com cerca de 700 mil habitantes, restam apenas sete leitos: um adulto, três pediátricos e três neonatais;
- em Santa Catarina, no mês de abril, foi registrado 755 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, sendo que 159 pacientes precisaram de internação em UTI.
- a situação é crítica e necessita de atenção urgente, tendo em vista a taxa de ocupação de 91,1%, comprometendo não apenas os casos respiratórios graves, mas também cirurgias eletivas e emergenciais, que muitas vezes exigem cuidados intensivos no pós-operatório; e
- esta é uma questão importante, relacionada à saúde pública e necessita de atenção e celeridade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a contratação emergencial de leitos de UTI para a rede pública estadual. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 14/05/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
15/05/2025, às 12:05.
